

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 20936/2026/2

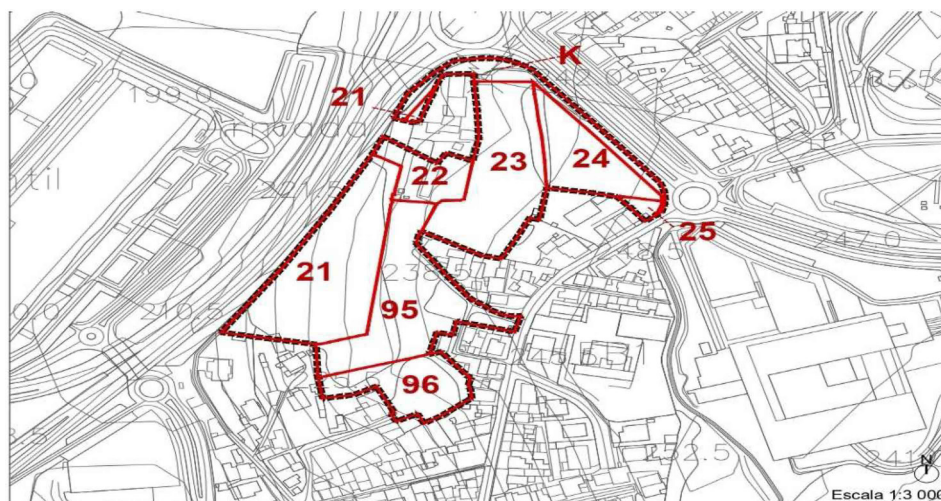
Sumário: Abertura de discussão pública – delimitação da unidade de execução 12 e 13 (UE12 / UE13) do Plano de Urbanização das Sete Fontes (PUSF).

Abertura de Discussão Pública – Delimitação da Unidade de Execução 12 e 13 (UE12/UE13) do Plano de Urbanização das Sete Fontes (PUSF)

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, que a Câmara Municipal de Braga, deliberou na reunião ordinária de 12 de agosto de 2026, nos termos conjugados dos artigos 89.º, n.ºs 1 e 2, e 148.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, que aprova a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovar a delimitação da Unidade de Execução do Plano de Urbanização das Sete Fontes(PUSF): a Unidade de Execução n.º 12 e 13 (UE12 e UE13), em conformidade com o n.º 2 do artigo 147.º do RJIGT e artigo 80.º do Plano de Urbanização das Sete Fontes. Na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal fixa um período de discussão pública de 20 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil da data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, ao abrigo n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT. Em cumprimento do disposto nos artigos 89.º, n.º 1 e 191.º, alínea a), do n.º 4 do RJIGT, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, divulgado através da comunicação social e no sítio da internet da Câmara Municipal de Braga, conforme disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 192.º, n.º 2 do RJIGT. A divulgação do presente Aviso e de todo o conteúdo documental podem ser consultados na página institucional do município (<https://www.cm-braga.pt/pt/0101/viver/urbanismo/planeamento-urbano/discussao-publica>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços. Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio de Internet do Município de Braga, no *Diário da República* e num jornal de âmbito local.

14 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.



Nº	Área em m²	Prédios
		Proprietários
21	8 092	Acrecentar Sete Fontes, Lda
22	1 901	Isolina Júlia Ferreira
23	6 459	Empresa Dália
24	3 202	Fernando Costa
25	282	José Ferreira Gomes
95	6 500	Petrocávado - Investimentos Imobiliários e Mobiliários, S.A.
96	3 079	Herdeiros de Alfredo da Silva Pinto
K	2 035	Município de Braga

■■■■■ Unidade de execução
— Cadastro

320033420